



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes rodoviários para o transporte de pessoas carentes para tratamento de saúde na cidade de Teresina PI, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial SRP do tipo Menor Preço Por Item. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11/03/2019, às 10h30min. LOCAL: Sala de Licitações, na Prefeitura de Esperantina - Piauí. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Prefeitura Municipal de Esperantina, Rua Vereador Ramos, 746, Centro de Esperantina-PI de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min.

Esperantina, 19 de Fevereiro de 2019.

Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria Nº 11/2019.

Esperantina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Esperantina – PI, e,

Considerando o pedido de **PENSÃO POR MORTE** que originou o **Processo nº 132 de 23/08/2018**, e conforme preceitua o art. 13, I e art. 40, I, §3º, I da Lei nº. 1.075/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **LINO CUNHA PEREIRA**, brasileiro, viúvo, RG nº. 226.661, inscrito no CPF sob o nº. **351.619.499-53**, na qualidade de dependente da servidora falecida, Sra. **GONÇALA RODRIGUES ALVES PEREIRA**, professora, brasileira, casada, RG nº. 388.445 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº **132.356.483-72**, Pensão por Morte, a partir da data do óbito da servidora, na forma discriminada no verso.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, 13 de fevereiro de 2019.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº 132/2018

A.	Provento, de acordo com art. 1º da Lei 1.356/2018 que regulamenta o Piso Salarial do magistério público da educação básica de Esperantina e dá outras providências e art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	4.564,50
TOTAL A RECEBER		R\$	4.564,50
Esperantina/PI, 13 de fevereiro de 2019.			
 Letia Nogueira Alves Ibiapino Sec. M. de Administração CPF: 396.680.373-91			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria Nº 008/2018.

Esperantina-PI, 12 de janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Esperantina – PI, e,

Considerando o pedido de **PENSÃO POR MORTE** que originou os Processos Administrativos nº 046 de 10/04/2017; 048 de 12/04/2017, 049 de 17/04/2017 e 050 de 17/04/2017, e conforme preceitua o art. 13, I e art. 40, II, §3º, I da Lei nº. 1.075/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Cauân Amorim Cunha** (nascido em 24/03/2003), **Cauanne Amorim Cunha** (nascida em 24/03/2003) e **Camila Amorim Cunha** (nascida em 25/10/2000), representados por sua mãe **Maria do Carmo de Amorim** (CPF 338.943.023-72); **Richard Nixon Silva Cunha** (nascido em 26/08/2002) representado por sua mãe **Maria das Graças Ferreira da Silva** (CPF nº 007.303.113-50); **Mariete dos Santos Cunha** (nascida em 29/06/2009), representada por sua mãe **Marielda Amaro dos Santos** (CPF nº 667.240.903-34); **Auriane Ventura Cunha** (nascida em 13/11/1999) representada por sua mãe **Aurineide Santos Ventura** (CPF nº 005.690.483-54), na qualidade de dependentes do servidor falecido, Sr. **GENILSON OLIVEIRA CUNHA**, professor, (CPF nº 924.462.993-34), Pensão por Morte, a partir da data do óbito do servidor, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - O benefício será rateado em partes iguais entre todos os dependentes do servidor falecido.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, 12 de janeiro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete